

Ruth da Silva Lemes Pereira	013973031970	EE. Joaquim M. da Silva
Schneider Furtado de Melo	015536381961	CRAS
Vera Ferreira de Souza Dias	013625661970	EE. Joaquim M. da Silva
II- FIGUEIRÃO		
Clausiêne Aparecida Ferreira de Moraes	018629971902	EM. Antonio Inácio Furtado
José de Amorim Malaquias	007700811945	EM. Benedito Alves Bonfim
Leni Fernandes da Silva	013623681902	EM. Antonio Inácio Furtado
Otacília Ferreira Rodrigues	013623521945	EM. Benedito Alves Bonfim
Regina Prudência da Silva	012349701945	EM. Benedito Alves Bonfim
Suzana Galdina dos Reis	017587381970	EM. Antonio Inácio Furtado
Vanessa da Silva Santos	016725941988	EM. Antonio Inácio Furtado

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o apoio logístico, que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 14ª Zona Eleitoral CAMAPUÃ/MS, será publicado o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul - DJEMS e afixado no átrio do Cartório Eleitoral, contendo as nomeações listadas acima.

Lavrado no Cartório da 14ª Zona Eleitoral/MS, aos 14 dias do mês de setembro do ano 2020. Eu Vandelza Chaves de Sousa, Auxiliar de Cartório, digitei e conferi

Deni Luis Dalla Riva

Juiz Eleitoral

EDITAL Nº 45 - TRE/ZE014

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020

O Excelentíssimo Dr. DENI LUIS DALLA RIVA, Juiz da 14ª Zona Eleitoral, com sede em Camapuã-MS, no exercício de suas atribuições,

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados que, nos termos da (Lei Federal nº 4.737/65), do art. 17, da Resolução TSE nº 23.611/2019, foram nomeados os eleitores abaixo relacionados, para apoio logístico, afim de atuarem como AUXILIAR DO SERVIÇOS ELEITORAIS, com os respectivos números dos títulos: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - primeiro turno e segundo turno, se houver, devendo estes ficarem a disposição MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL.

NOME	TITULO	FUNÇÃO
Érica Maylane Rigo Borges	024492901961	Auxiliar Serviços Eleitorais
Estefani Almeida de Oliveira	027182821970	Auxiliar Serviços Eleitorais
Samuel Felipe de Azevedo Nass Flores	020664981929	Auxiliar Serviços Eleitorais
Sílvia Maria Olívia Ghinozzi	024147971945	Auxiliar Serviços Eleitorais
Thallyta Iflan da Cunha Barbeta	023291911953	Auxiliar Serviços Eleitorais

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o apoio logístico, que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 14ª Zona Eleitoral CAMAPUÃ/MS, será publicado o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul - DJEMS e afixado no átrio do Cartório Eleitoral, contendo as nomeações listadas acima.

Lavrado no Cartório da 14ª Zona Eleitoral/MS, aos 14 dias do mês de setembro do ano 2020. Eu Vandelza Chaves de Sousa, Auxiliar de Cartório, digitei e conferi.

Deni Luis Dalla Riva

Juiz Eleitoral

EDITAL Nº 42 - TRE/ZE014

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - NOMEAÇÃO DE ESCRUTINADORES

O Excelentíssimo Dr. DENI LUIS DALLA RIVA, Juiz da 14ª Zona Eleitoral, com sede em Camapuã-MS, no exercício de suas atribuições,

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados que, nos termos (do artigo 38, da Lei Federal nº 4.737/65), do art. 148, da Resolução TSE nº 23.611 /2019, foram nomeados os eleitores abaixo relacionados, afim de atuarem como ESCRUTINADORES, com os respectivos números dos títulos: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - primeiro turno e segundo turno, se houver, em Camapuã e Figueirão.

I - CAMAPUÃ	TÍTULO	FUNÇÃO
Claudia Silva Mansano	009247711988	Escrutinador
Luciana Lima Finco Oliveira	012344551996	Escrutinador
II - FIGUEIRÃO		
Denise Dantas da Silva	215928110132	Escrutinador
Patrícia de Arruda Pinheiro Velloso	200904240183	Escrutinador

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o apoio logístico, que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 14ª Zona Eleitoral CAMAPUÃ/MS, será publicado o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul - DJEMS e afixado no átrio do Cartório Eleitoral, contendo as nomeações listadas acima.

Lavrado no Cartório da 14ª Zona Eleitoral/MS, aos 14 dias do mês de setembro do ano 2020. Eu Vandelza Chaves de Sousa, Auxiliar de Cartório, digitei e conferi.

Deni Luis Dalla Riva

Juiz Eleitoral